

Processo nº: 23080.024153/2020-57 - Relatório Comitê Covid-19

Requerente: Gabinete da Reitoria

Assunto: Relatório Comitê Covid-19

Comissão-relatora: Resolução Nº 10/2020/CUn

PROPOSTA DE METODOLOGIA PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA MINUTA QUE DISPÕE SOBRE O REDIMENSIONAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DA UFSC E DO CALENDÁRIO SUPLEMENTAR EXCEPCIONAL E RECOMENDAÇÕES.

1. No texto da Minuta e do Calendário os destaques foram sistematizados utilizando:
 - a. **VERMELHO** para **EXCLUSÃO**;
 - b. **AZUL** para **INCLUSÃO**;
 - c. **VERDE** para **ALTERAÇÃO**.
2. A apreciação de cada dispositivo da Minuta e do Calendário que recebeu destaques será organizada da seguinte maneira:
 - a. Até 3 inscrições para apresentação de defesas ao dispositivo original;
 - b. Até 3 inscrições para apresentação de defesas a cada destaque;
 - c. O tempo de fala para cada defesa é 2 minutos;
 - d. Ao longo da votação serão priorizadas inscrições de conselheiros que ainda não tiveram a palavra;
 - e. Não serão aceitos novos destaques na reunião;
 - f. Após a última defesa apresentada estará aberto o regime de votação, para o qual será utilizado recurso “Enquete”, sendo que um membro da comissão ficará responsável pelo controle das votações na plataforma “RNP”;
 - g. Os dispositivos sem destaque não serão votados individualmente;
 - h. Os destaques que possuírem 2 ou mais destaques serão votadas por meio de enquete personalizada e, se necessário submetidas a segundo turno de votação;
 - i. As inscrições para defesas serão feitas separadamente (para original e para o destaque);
 - j. As inscrições serão feitas no “bate-papo público” e serão consideradas pela ordem de chegada;
 - k. Ao final da votação de todos os destaques haverá votação do conjunto da Minuta e do Calendário
3. Recomenda-se que a análise da matéria seja apreciada em “Regime de Urgência”, conforme prevê o Regimento Interno do CUn em seu Art. 10, §2º;
4. Recomenda-se que a reunião tenha 2 períodos de duração (matutino e vespertino);
5. Recomenda-se a convocação das chefias DAE, PRAE, PRODEGESP e SEPLAN, para que possam oferecer informações técnicas a respeito dos pontos da matéria;
6. Recomenda-se que seja realizado controle específico acerca da votação por suplentes;
7. Recomenda-se que um dos membros da comissão seja habilitado na plataforma RNP para conduzir as inscrições;
8. Recomenda-se que um dos membros da comissão seja habilitado na plataforma RNP para conduzir a votações;
9. Recomenda-se que um dos membros da comissão seja habilitado na plataforma RNP para conduzir a apresentação do texto da Minuta e do Calendário
10. Recomenda-se que sugestões de revisões ou ajustes no texto e na estrutura da Minuta e do Calendário não sejam objeto de discussão na reunião, tendo em vista que serão realizados por equipe técnica da UFSC em diálogo com esta Comissão, após a reunião.